

ANEXO III
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS

GRUPO	RUBRICA	ITENS DE DESPESA
1 – PRODUÇÃO Caso o fornecedor/prestador do serviço não esteja definido, preencher o CNPJ/CPF com 9999999999999999 e nome “A definir”.	1.1 MATERIAL PERMANENTE	Aparelhos, máquinas, instrumentos, equipamentos esportivos ou comuns que, em decorrência de seu uso corrente, não perdem a identidade física e possuem durabilidade superior a 2 (dois) anos.
	1.2 MATERIAL DE CONSUMO	Materiais esportivos e educativos de uso comum, proteção e segurança, vestuário (fardamentos), medalhas e troféus.
	1.3 ALIMENTAÇÃO	Aquisição de insumos ou contratação de fornecimento de alimentação para atletas e membros da equipe técnica.
	1.4 TRANSPORTE	Passagens, locação de veículos, fretes em geral.
	1.5 HOSPEDAGEM	Hotéis, pousadas, apartamentos, casas.
	1.6 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS	Profissionais técnicos, auxiliares de serviços, estagiários da graduação de educação física (exclusivamente voltados para a modalidade esportiva e essenciais para a atividade-fim do projeto).
	1.7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Aluguel de equipamentos (estrutura em geral), segurança privada em eventos esportivos, arbitragem, equipe de apoio.
	1.8 SERVIÇOS DE SAÚDE	Médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, paramédicos e ambulâncias.
	1.9 INFRAESTRUTURA (somente na linha de financiamento X. INFRAESTRUTURA)	Materiais e serviços relacionados a obras.
	1.10 BOLSA ATLETA (somente nas linhas de financiamento: VI. ALTO RENDIMENTO OLÍMPICO E PARALÍMPICO, VII. RENDIMENTO VIII. FORMAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS /CATEGORIAS DE BASE)	1.10.1 Internacional 1.10.2 Nacional 1.10.3 Estadual 1.10.4 Regional
2 - DIVULGAÇÃO (limitado a 15% do valor total financiado)	2.1 SERVIÇOS	Assessoria de imprensa, de comunicação, de redes sociais, transmissão. (limitado a 10% do valor total financiado em serviços de divulgação)
	2.2 MATERIAIS GRÁFICOS	Impressos, folders, <i>banners</i> .
	2.3 MÍDIA PAGA	Espaços publicitários em TV, rádio, jornal, <i>outdoor</i> , internet.
3 - ADMINISTRAÇÃO (limitado a 15% do valor total financiado)	3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Assessorias contábil e jurídica e apoio administrativo terceirizados. (limitado a 10% do valor financiado)
	3.2 GERENCIAMENTO DE PROJETO	Gerenciamento ou coordenação de projeto. (limitado a 10% do valor financiado)
	3.3 CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Serviço terceirizado de agenciamento e captação de patrocinadores. (limitado a 5% do valor financiado)

4 - TRIBUTOS E TARIFAS	4.1 TRIBUTOS	Impostos e taxas.
	4.2 TARIFAS BANCÁRIAS	Tarifas vinculadas à conta bancária do projeto.